



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 3042/2017**

Data 23.10.17

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora efetiva, Senhora **Debora Lucia de Abreu da Silva**, matrícula nº 23906-2/1, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo – 20 horas, portadora do CPF nº 044.986.519-36 e da CI/RG nº 84467979 SSP/PR, num percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
24 - 10 - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 199  
Edição 1365  
Rezo  
Ass. Responsável